



EDITAL N.º 07, DE 03 DE MAIO DE 2017.
CAMPUS DE AQUIDAUANA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO CAMPUS/ DE AQUIDAUANA instituída pela Instrução de Serviço n.º 31/2017 do Campus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd n.º 64/2017; nas Leis n.º 8.745/1993, n.º 9.849/1999; nas Resoluções COEG n.º 21/2011 e n.º 96/2011; no Parecer PROJUR n.º 105/2003; na Orientação Normativa n.º 5/2009/SRH/MP; na Nota Técnica n.º 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP; nos Decretos n.º 7.485/2011 e n.º 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposição abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

AQUIDAUANA/MS					
UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	RT	N.º DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CPAQ	Ciências Humanas/Educação	20 hs	01	Assistente A	16/08/2017

2. DA REMUNERAÇÃO

CLASSE A, NÍVEL I, DENOMINAÇÃO:	REGIME DE TRABALHO 20 HORAS		REGIME DE TRABALHO 40 HORAS	
	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
Adjunto A	R\$ 2.236,29	R\$ 1.068,78	R\$ 3.117,22	R\$ 2.580,39
Assistente A		R\$ 531,73		R\$ 1.091,90
Auxiliar, se Especialista		R\$ 171,79		R\$ 410,67
Auxiliar, se Graduado		----		----

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;



- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma Lattes/CNPq;
- g) Formação Exigida (Requisitos): **Graduação em Pedagogia; Especialização e/ou Mestrado em Educação.**

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Na ausência de cópia autenticada em cartório, o candidato deverá providenciar a apresentação do original, para efeito de autenticação, por Servidor Público da UFMS, no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

3.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas pelo Edital da Comissão Especial.

3.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.

3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

3.8 No ato da inscrição, na hipótese de o candidato possuir vínculo com órgão municipal, estadual, distrital ou federal, nos casos permitidos pela legislação, deverá preencher e entregar declaração de que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei n.º 8745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou outro tipo licença.

4.2 Não poderão ser contratados servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei n.º 7.596, de 10 de abril de 1987.

4.3 Para os subitens 4.1 e 4.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional n.º 20.

4.4 Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

4.5 Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto.

4.6 Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei n.º 8.745/1993, com as alterações da Lei n.º 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.



- 4.7 Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.
- 4.8 Ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos vinte e quatro meses, anteriores à data deste Edital.
- 4.9 Caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.
- 4.10 Caso tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 08 de maio de 2017, das 08h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, para candidatos com a titulação de Mestre, na Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP) do campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A29, na Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana/MS;
- 5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre para a classe Assistente A, poderão inscrever-se no dia 10 de maio de 2017, das 08h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, candidatos para a classe Auxiliar, com o título de Especialista, na Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP) do campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A29, na Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana/MS;
- 5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Especialista para a classe Auxiliar, poderão inscrever-se no dia 11 de maio de 2017, das 08h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, candidatos para a classe Auxiliar com graduação, na Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP) do campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A29, na Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana/MS;
- 5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 5.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 12 de maio de 2017, afixada na porta da Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP) do Campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A29, na Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana/MS.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 08 horas do dia 16 de maio de 2017, na sala C08 (Bloco C), da Unidade II do Campus de Aquidauana;
- 6.3 – A prova escrita será realizada no dia **16 de maio de 2017, a partir das 08h30min**, com duração máxima de três horas, **na sala C08 (Bloco C), da Unidade II do Campus de Aquidauana;**
- 6.4 – A prova didática será realizada no dia **17 de maio de 2017, a partir das 08h30min, na sala C08 (Bloco C), da Unidade II do Campus de Aquidauana;**
- 6.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP) do Campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A29, na Rua Oscar Trindade de Barros, 740,



Bairro Serraria, Aquidauana/MS, após o término dos trabalhos da seleção, impreterivelmente, até o dia **19 de maio 2017, às 16h.**

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Assunto 1 = A construção da identidade do professor e a organização do trabalho pedagógico

Assunto 2 = Pressupostos teóricos e práticos da Educação numa perspectiva Interdisciplinar

Assunto 3 = Proposta pedagógica na abordagem da escola inclusiva

Assunto 4 = Funções e características da avaliação no processo de ensino e aprendizagem.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BRASIL. Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf> Acesso em: 10 mai. 2008. BRASIL. Resolução CNE/CEB n 02/2001 Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>

CANDAU, Vera Maria. Didática em questão. 29.ed. Ed. Vozes, 2009.

LIBANEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 2013.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem na Escola: relaborando e recriando a prática. Salvador: Malabares, 2013.

_____. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 2003.

FAZENDA, I. (Org.) Práticas interdisciplinares na Escola. São Paulo: Cortez, 1996.

HOFFMAN, J. Avaliação Mediadora. Porto Alegre RS: Editora Mediação, 1993.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem na Escola: relaborando e recriando a prática. Salvador: Malabares, 2005.

PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. São Paulo: Artmed, 2000.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PIMENTA, Selma Garrido. Didática e formação de professores. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

SACRISTÁN, J.G; GÓMEZ, A. I. P. Compreender e transformar o ensino. Porto Alegre: Artmed, 1998.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino aprendizagem e projeto político pedagógico. 12. ed. São Paulo: Libertad. 2002.

Em 03 de maio de 2017.

Prof. Ana Lúcia Gomes da Silva
Presidente da Comissão Especial

Prof. Franchys Marizethe Nascimento Santana
Membro

Prof. Vera Lúcia Gomes
Membro

Téc.Adm. Mauro Sérgio Carvalho
Membro

CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, 163 – Caixa Postal 135

Telefone: (67)3241-0310

79200-000 - Aquidauana (MS)

<http://cpaq.sites.ufms.br> – E-mail: direcao.cpaq@ufms.br